O Vereador Isaias Coelho, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, propõe e a Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2023

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 003/2023 - QUE DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU.

Art. 1º Altera o caput do art. 6º da Resolução nº 003/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A Tribuna Livre é um espaço reservado a cada 15 (quinze) dias nas sessões ordinárias, para que o munícipe possa expor suas ideias ou posições sobre assuntos de relevante interesse da comunidade, desde que previamente inscrito na Secretaria da Câmara.

Art. 2º Altera o art. 17 º da Resolução nº 003/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Os que fizerem uso da palavra na Tribuna Livre, somente poderão reinscrever-se, após 30 (trinta) dias contados do último dia do uso da tribuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 1º de agosto de 2023.

Isaias Coelho
Vereador – CIDADANIA

JUSTIFICATIVA:

Aumentar a frequência da Tribuna Livre para duas vezes por mês, com retorno após 30 dias, justifica-se pela busca de maior participação cidadã, ampliação da diversidade de pautas discutidas, eficiência na resolução de problemas, inclusão de diferentes grupos sociais e estímulo à transparência e prestação de contas, visando uma democracia mais participativa e representativa em nossa cidade.

Isaias Coelho

Vereador – CIDADANIA